

# GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3629 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 12 de setembro de 2018

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA  
Gabinete do Prefeito  
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40  
Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

### LEI Nº 163 DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de **SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA** para o exercício financeiro de 2018, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 169.650,00** (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), na forma que indica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$169.650,00** (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais), que será consignado à estrutura de custos abaixo especificadas:

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.107.2104	<b>PROGRAMA 1ª INFÂNCIA / CRIANÇA FELIZ</b>	31900400	29	12.000,00
			31901300	29	2.730,00
			33901400	29	6.000,00
			33903000	29	6.000,00
			33903200	29	2.000,00
			33903300	29	4.000,00
			33903600	29	30.000,00
			33903900	29	30.000,00
<b>TOTAL / ACRÉSCIMOS</b>					92.730,00

**ATOS OFICIAIS**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
 Gabinete do Prefeito  
 CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40  
 Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.107.2.040	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD</b>	31900400	29	12.000,00
			31901300	29	2.730,00
			33901400	29	3.000,00
			TOTAL		
<b>TOTAL / ACRÉSCIMOS</b>					<b>17.730,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.107.2.063	<b>GESTÃO DAS AÇÃO DO CREAS</b>	31900400	29	12.000,00
			31901100	29	12.000,00
			31901300	29	5.460,00
			33901400	29	3.000,00
	TOTAL				32.460,00
<b>TOTAL / ACRÉSCIMOS</b>					<b>32.460,00</b>

**ATOS OFICIAIS**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
 Gabinete do Prefeito  
 CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40  
 Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.107.2.065	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD / SUAS</b>	33901400	29	3.000,00
			33903300	29	3.000,00
			TOTAL		6.000,00
			<b>TOTAL / ACRÉSCIMOS</b>		

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.107.2.066	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS - VINCULADOS</b>	31900400	29	12.000,00
			31901300	29	2.730,00
			33901400	29	3.000,00
			33903300	29	3.000,00
			TOTAL		20.730,00
<b>TOTAL / ACRÉSCIMOS</b>					20.730,00

**ATOS OFICIAIS**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**  
**Gabinete do Prefeito**  
**CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40**  
**Praça da Bandeira, nº 35 - Centro – Tel.: (77) 3625 – 1313 / 3625 -1010**

**Art. 2º** Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FUNTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	12.361.102.1005	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR</b>	44905200	15	169.650,00
			TOTAL		169.650,00
TOTAL FONTE FNDE				15	169.650,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>169.650,00</b>
<b>TOTAL / ANULAÇÃO</b>					<b>169.650,00</b>

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias / 2018 e do Orçamento para o exercício de 2018, aprovados pelas Leis nº 146/2017, 138/2017 e 149/2017, respectivamente, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 4º** - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE SETEMBRO DE 2018**

  
**ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**